



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 200 DE 06 DE AGOSTO DE 2009

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE
SEGREGAÇÃO DO PORTO DE ITAJAÍ, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE
PROJETO E RESOLUÇÃO COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS A
SEREM SEGUIDOS**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00 e,

Considerando a necessidade premente de proporcionar condições operacionais para cargas IMO na estrutura do Porto de Itajaí,

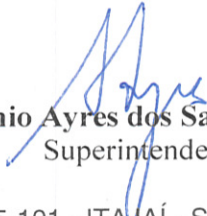
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, LUIZ ANTONIO BRAGA MARTINS, LUIZ ANTONIO MARTINS, AGUINALDO HIGINO DE CAMARGO ASSIS e MARCELO DECICCO KUHN para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Implantação da Área de Segregação do Porto de Itajaí, incluindo a elaboração de projeto e resolução com os procedimentos operacionais a serem seguidos, tendo em vista a anulação do Contrato Operacional nº 001/2005.

Art. 2º - A apresentação e conclusão dos trabalhos deverão ser finalizados até dia 20 de agosto de 2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC., 06 de agosto de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente